

SEGUNDA | 22/04/2024
EDIÇÃO 617
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF: 682778**) em 22/04/2024 às 14:39:31 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diario.com.br/verificador/246c-be-4b-ed0c-0f28>

DIREITOS DO CONSUMIDOR

PROCON promoverá palestra em parceria com a ACIT

Inscrições podem ser feitas até a próxima sexta-feira por telefone

PALESTRA
DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR

29.04.2024
19H
ACIT

PALESTRANTE
SILVIA MONDEJAR PICHE
COORDENADORA REGIONAL DO PROCON

INSCRIÇÕES | **ATÉ 26/04**
(14) 3441-3888 OU (14) 99786-8733

TUPÃ | **PROCON** | **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE TUPÃ**

reitos no momento das compras, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, realizará palestra com a presença da coordenadora regional do PROCON, Silvia Mondejar Piche.

A palestra “Direitos Básicos dos Consumidores” será em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Tupã (ACIT) e acontecerá no dia 29 de abril. Para participar os interessados devem ligar no telefone (14) 3441-3888 ou no (14) 99786-8733 e fazer suas inscrições.

A data limite para a inscrição é até a próxima sexta-feira (26).

Visando instruir a população sobre as leis que asseguram seus di-

Segundo o PROCON de Tupã, a palestra será aberta para todos, mas

o público alvo serão os fornecedores, buscando instruir a setor sobre como garantir os direitos de seus clientes durante a contratação dos serviços.

A parceria da Prefeitura, através do PROCON, e da ACIT, garante que os interessados em aprenderem melhor sobre o assunto sejam informados e possam comparecer.

Tatiane Evaristo, Presidente da ACIT, destaca que “o objetivo da Associação Comercial na cidade é fortalecer o comércio, trazer conhecimento e treinamento. E com certeza um dos assuntos mais pedidos é o direito do consumidor. Independente do ramo que você atua, varejo, venda de produtos, oferta de serviços, com certeza você já teve ou terá algum problema com isso e conhecimento é a chave do negócio, e o que vai diferenciar o seu negócio. Essa é a sua chance de tirar dúvidas, de levar a sua equipe para ter mais conhecimento sobre as leis que regem os direitos dos consumidores”, disse.

NOVA DATA

Inscrições para o Casamento Comunitário são prorrogadas

Casais interessados terão até esta sexta-feira (26) para entregarem a documentação



A Prefeitura de Tupã, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, informa que as inscrições para o Casamento Comunitário foram prorrogadas. A nova data limite para a inscrição e a entrega da documentação necessária é na próxima sexta-feira (26), sendo necessário comparecer no prédio da Secretaria, localizado na rua Paiaquas, 609, das 7h às 16h30.

Os documentos que devem ser apresentados são:
•RG e CPF dos noivos;

- Carteira de Trabalho ou comprovante de renda dos noivos ou declaração de renda;
- Comprovante de residência há mais de 02 anos (cedido no Posto de Saúde);
- Certidão de nascimento do casal;
- Certidão de nascimento dos filhos menores;
- Se for Divorciado: Certidão de casamento com averbação do divórcio;
- Se for Viúvo: Certidão do casamento e óbito do cônjuge;

•Data de nascimento dos pais dos noivos, se forem vivos, ou data de óbito. O Casamento Comunitário é um projeto voltado às famílias em situação de vulnerabilidade econômica, e que queiram firmar o compromisso sem custo. Ele é aberto para pessoas solteiras, viúvas, divorciadas, e também pessoas que já estão em união estável e que queiram oficializar.

DENGUE

BOLETIM DENGUE | **PREFEITURA DE TUPÃ** | **22/04/2024**

TOTAL DE CASOS DESDE 01/01/2024

NOTIFICADOS	1286
POSITIVOS	335
*POSITIVOS (CLÍNICO EPIDEMIOLÓGICO)	00
CASOS SUSPEITOS	71
INTERNADOS	04
ÓBITOS	00
ÓBITOS SUSPEITOS	05

* PACIENTES NOTIFICADOS QUE NÃO COLETARAM EXAME

CASOS REGISTRADOS POR REGIÃO

NORTE	SUL	LESTE	OESTE	CENTRO	DISTRITOS
58	25	110	39	77	26

TOLERÂNCIA ZERO CONTRA O AEDES

CONCURSOS

INSCREVA-SE NO CONCURSO DO QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS DO EXÉRCITO

CONQUISTE SEU LUGAR NO EXÉRCITO

Projeto Gráfico: Centro de Comunicação Social do Exército - 501105 - LTZ FERNANDO VIEIRA



SEMPRE PRONTO
PREPARADO PARA O FUTURO

Saiba mais:



www.esfcex.eb.mil.br



ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi



GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.417, DE 19 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, EM FACE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR DE ATLETISMO", PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL EMEIEF PROF. THIAGO ALVES DA SILVA LEANDRO - NUTI CASA DO GAROTO E EMEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS - NUTI IZILDA DE FREITAS ALVES, DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 054/2024 - CONTRATO Nº 051/2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19, 20 do Decreto Municipal nº 10.132, de 22.09.2023, em face da contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de "**Instrutor de Atletismo**", para as Escolas de Tempo Integral EMEIEF Prof. THIAGO ALVES DA SILVA LEANDRO - NUTI CASA DO GAROTO e EMEIEF Governador MÁRIO COVAS - NUTI Profª IZILDA DE FREITAS ALVES, do Município de Tupã - SP, como **Gestora de Contrato, SIRLENE TEIXEIRA, e como Fiscal Técnica, ANGÉLICA ARROIO QUIQUETO**, apresentando as designadas, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes, objeto do Processo Licitatório nº 063/2024 - Dispensa Eletrônica nº 054/2024 - Contrato nº 051/2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.418, DE 19 DE ABRIL DE 2024

CONTRATA TEMPORARIAMENTE, BEATRIZ DE ARAÚJO QUIQUETO DE OLIVEIRA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA** temporariamente, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), e em virtude das desistências dos candidatos PCDs classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar, para a função de Professor de Educação Infantil I, **em 6º lugar PCD** - Pessoa Com Deficiência, BEATRIZ DE ARAUJO QUIQUETO DE OLIVEIRA (RG nº 52.147.405-X - CPF nº 453.366.898-40 - PIS/PASEP nº 2106796188-9), com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 02/2023, a partir de 19.04.2024 até 19.12.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.419, DE 19 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, EM FACE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR DE NUTRIÇÃO", PARA ACOMPANHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES NA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E DESENVOLVIMENTO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS EM TODAS AS ESCOLAS E CRECHES ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE TUPÃ - SP, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2024 - CONTRATO Nº 052/2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19, 20 do Decreto Municipal nº 10.132, de 22.09.2023, em face da contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de "**Instrutor de Nutrição**", para acompanhamento das Unidades Escolares na realização de palestras e desenvolvimento de hábitos saudáveis em todas as Escolas e Creches Escolas da Rede Municipal de Tupã - SP, como **Gestora de Contrato, SIRLENE TEIXEIRA, e como Fiscal Técnica, ANGÉLICA ARROIO QUIQUETO**, apresentando as designadas, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes, objeto do Processo Licitatório nº 067/2024 - Dispensa Eletrônica nº 057/2024 - Contrato nº 052/2024.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.420, DE 19 DE ABRIL DE 2024

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA TEMPORARIAMENTE**, até 19.12.2024, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Ensino Fundamental, **em 87º lugar**, ANDRÉA LUZ TENENTE (RG nº 22.931.983-X - CPF nº 110.848.318-64 - PIS 1276865614-5), a partir de 25.03.2024; **em 90º lugar**, PATRÍCIA GAVA TEIXEIRA (RG nº 23.284.460-4 - CPF nº 222.370.178-75 - PIS 1251109462-4), a partir de 18.04.2024, e **em 92º lugar**, FABIANA MENEZES DA CUNHA GOMES (RG nº 24.333.349-3 - CPF nº 249.903.268-57 - PIS 1250216686-3), a partir de 16.04.2024, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 02/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.421, DE 19 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 03/2022, **em 54º lugar**, CAROLINE FIRMINO MACHADO (RG nº 57.397.021-X - CPF nº 495.618.898-62 - PIS/PASEP

nº 1644705167-5), a partir de 15.04.2024; **em 55º lugar**, VITOR DAMASCENO CINTRA SANTANA (RG nº 57.558.452-X - CPF nº 487.773.808-86 - PIS/PASEP nº 1459281799-7), a partir de 10.04.2024, e **em 56º lugar**, RODRIGO APARECIDO VOLPE DOS SANTOS (RG nº 45.952.107-X - CPF nº 427.692.118-03 - PIS/PASEP nº 1656773436-2), a partir de 22.04.2024, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de Oficial de Atividades Administrativas, observando remuneração e atribuição previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.422, DE 19 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 05/2022, **em 114º lugar**, ELISANGELA ANTUNES DA SILVA (RG nº 41.187.432-9 - CPF nº 223.580.268-08 - PIS/PASEP nº 1275430216-8), nomeada em face da desistência do candidato classificado em 113º lugar, a partir de 15.04.2024; **em 115º lugar**, SABRINA DA SILVA PEREIRA (RG nº 45.348.447-5 - CPF nº 350.719.288-84 - PIS/PASEP nº 1284347718-4); e **em 116º lugar**, GABRIELE BELÓRIO DIAS DE SOUZA (RG nº 55.322.824-9 - CPF nº 531.512.778-88 - PIS/PASEP nº 1621786484-4), a partir de 22.04.2024, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuição previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.423, DE 22 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE



CONFIANÇA ESTRUTURAL DE GESTOR DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL AO SERVIDOR VITOR DAMASCENO CINTRA SANTANA, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, SUBORDINADO AO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da gratificação de Função de Confiança Estrutural de Gestor de Administração em Geral ao servidor VITOR DAMASCENO CINTRA SANTANA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 7, em estágio probatório, de Oficial de Atividades Administrativas, subordinado ao Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 19.04.2024.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 22 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.447, DE 18 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE TUPÃ - CMPCT PARA O BIÊNIO 2023-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 5º da Lei local nº 4.570, de 14.12.2011, alterada pela Lei nº 4.737, de 19.05.2015, **ESTABELECE** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE TUPÃ, para o Biênio 2023-2025**, passam a compor o Colegiado, na qualidade de titulares os primeiros e suplentes os segundos, como representantes: **1) como Membro Nato o Secretário Municipal de Cultura**, LUIS CARLOS DOS PASSOS SANCHES e JONY VIEIRA ROCHA; **2) do Poder Executivo**, TARCISO VIEIRA MENDES e THIAGO CONECHU VARA; RENATO GONZALEZ ROSA e ISABEL CRISTINA DA COSTA; IVANILTON BAGAGI e ANDRESA CORREA MARTINEZ; CAMILA PEREIRA DA SILVA GIOLI e FABIANA REGINA DA SILVA PONTES; ELSA SASSÁ e MÁRCIA CRISTINA FERREIRA;

DIEGO RODRIGO MAZETI MACHADO e JULIANA DE CÁSSIA SAKAMOTO FALLEIROS; SOLANGE APARECIDA SCHINOR QUIRINO MEDEIROS e MELRIAN CRISTINE MARINS PEDROSO DE OLIVEIRA; THAMIRES FERREIRA DOS SANTOS e CLEBER VINICIUS GUIMARÃES PACHECO; MARCO ANTÔNIO PINHEIRO e EDUARDO FUGINERI MORETI; e RODRIGO MENEGON e JOSIAS RODRIGUES; **3) da Câmara Municipal de Tupã**: JHONATAN BARBOSA PEREIRA e DIEGO HENRIQUE ALMEIDA PANTALEÃO; **4) das Atividades de Teatro**: FLÁVIO EDUARDO DA SILVA JUNIOR e MIRIAN NUEKO YOSHINAGA; **5) da Associação dos Artistas e Artesãos de Tupã e Região - AAART e dos Artesãos radicados no Município**: EDSON ROBERTO PANTOLFI e ADEMIR FERNANDES DE CENA; **6) dos Músicos, Conservatórios Musicais e Escolas de Música**: RAFAEL CHAGAS VIVIANO e PEDRO HENRIQUE VAZ DOS SANTOS; **7) das Atividades de Dança**: MARIANA MAZETI DE LIMA e JOSÉ LINCOLN MENEGILDO CASSELIN; **8) dos Museus, Ciências e Tecnologia**: CLÓVIS MANOEL e VALQUIRIA CRISTINA MARTINS; **9) das Atividades de Literatura**: ALCIONE ALCÂNTARA GONÇALVES e FLÁVIO MARTINS DE ARAÚJO; **10) das Entidades Étnicas Organizadas**: CÉLIA ALDINS BUKVAR e ELZA TEKLA MARGARETE MELKIS KRUKLIS; **11) de Audiovisual (cinema, vídeo e TV)**: JÉSSICA CAROLINA MONTEIRO MORALES e RENATO GONZALES ROSA; **12) da Fotografia**, DIEGO HENRIQUE PEREIRA; e **13) dos Produtores ou Agentes Culturais**: WESLEY DA SILVA VASQUES e KARINA GUIMARÃES DE CARVALHO.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.450, DE 22 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 50.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.23 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 508.....**R\$**

**50.000,00**

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 564.....R\$

50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 22 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ECONOMIA E FINANÇAS**Outros Atos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
CONVITE**

Caio Kanji Pardo Aoqui, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto da Lei Complementar nº101 (LRF), CONVIDA aos Representantes da Sociedade Civil Organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 23 de Abril de 2024, as 18:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

19, 22 e 23/04/2024

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 054-2024/2024 - Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de “Instrutor de atletismo”, para as escolas de Tempo Integral EMEIEF Profº Thiago Leandro - NUTI Casa do Garoto e EMEIEF Gov. Mário Covas - NUTI Izilda do município de Tupã-SP. - O Prefeito Municipal, CAIO KANJI PARDO AOQUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor [...] resolve: AUTORIZAR a Dispensa de licitação (Eletrônica) nº 054/2024, nos termos do inciso VIII do art. 4º do Decreto Municipal nº 9.269/2021, bem como ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da referida Dispensa de Licitação (Eletrônica), em favor da empresa 11.918.928 LUIS ALVES DE SOUZA, pelo valor unitário de R\$ 20,00 a hora, perfazendo o total de R\$ 30.960,00, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 9.269/2021 c/c inciso II,

do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e com observação ao artigo 13 do Decreto Municipal nº 9.269/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 19/04/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de “Instrutor de nutrição”, para acompanhamento das unidades escolares na realização de palestras e desenvolvimento de hábitos saudáveis em todas as escolas e creches escola da rede municipal do município de Tupã-SP. - O Prefeito Municipal, CAIO KANJI PARDO AOQUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor [...] resolve: AUTORIZAR a Dispensa de licitação (Eletrônica) nº 057/2024, nos termos do inciso VIII do art. 4º do Decreto Municipal nº 9.269/2021, bem como ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da referida Dispensa de Licitação (Eletrônica), em favor da empresa ELIANE SILVA MATOS 13187217761, pelo valor unitário de R\$ 19,90 a hora, perfazendo o total de R\$ 30.805,20, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 9.269/2021 c/c inciso II, do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e com observação ao artigo 13 do Decreto Municipal nº 9.269/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 19/04/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO A GRANEL, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h30min do dia 10/05/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 19/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Ata

Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 011/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES), liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, com fundamento no



art. 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013, c.c. o art. 15, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal nº 8.545/2019, e Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 5.139/2024. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 15/04/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 049/2024 - Processo Licitatório Nº 062/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: RAQUEL DE SOUZA RAMALHO GARBIN 26127700892, MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA N.º 53/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR DE CANTO CORAL" PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - CEI DO MUNICIPIO DE TUPÃ - SP. VIGÊNCIA: 31/12/24. VALOR: R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais). Tupã, 18/04/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Prefeito Municipal.



Aviso de Contratação Direta



FL. N°
RUBRICA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E EDUCATIVAS DE “RESPEITO AS FAIXAS DE PEDESTRES”, EM VIRTUDE DE IMPLANTAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS NA AVENIDA TAMOIOS.

1 - CONTRATADO: MARILIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. EPP

CNPJ Nº: 31.039.675/0001-78

VALOR TOTAL: R\$ 12.872,00 (doze mil, oitocentos e setenta e dois reais).

2 - CONTRATADO: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP

CNPJ Nº: 17.592.525/0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 11.728,50 (onze mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 17 de abril de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praca da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa



FL. N°
RUBRICA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS EMERGENCIAIS CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUPÃ/SP.

1 - CONTRATADO: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

CNPJ Nº: 53.437.315/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 22.314,00 (vinte e dois mil, trezentos e catorze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 17 de abril de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

.....

📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
☎ Telefone: (014) 3404-1000
✉ prefeito@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br
📘 facebook.com/PrefeituraTupa
📷 instagram.com/prefeituratupa



ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N° 89/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 75/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 75/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição emergencial de medicamentos para atender a demanda judicial da Farmácia Central do Município de Tupã-SP.

Contratados:

GABRIEL DA GAMA GALACHE – CNPJ: 33.318.076/0001-19

CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ: 12.420.164/0009-04

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 79.783,60 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 19 de abril de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ prefeito@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

📘 facebook.com/PrefeituraTupa

📷 instagram.com/prefeituratupa



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**
DO DIA 22/04/2024, ÀS 20 HORAS.
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno**EXPEDIENTE****1- Ata da sessão anterior****2- Expediente recebido de diversos****3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

Projeto de Lei Nº 50/2024 - 18/04/2024

Assunto: Concede à Igreja Batista de Varpa o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 51/2024 - 18/04/2024

Assunto: Concede ao "Casarão de Madeira", sede do Bar do Sr. Massayuki Hanamoto, popularmente conhecido por "João Japonês", no Distrito de Varpa, o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 52/2024 - 18/04/2024

Assunto: Concede ao Conservatório Musical Villa Lobos de Tupã o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Nº 53/2024 - 19/04/2024

Assunto: Estabelece o valor do auxílio financeiro deferido aos integrantes da Orquestra Musical Municipal Maestro Júlio de Castro.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 54/2024 - 19/04/2024

Assunto: Altera a redação dos artigos 5º, 6º, 9º, 11 e 18 da Lei Municipal nº 4.652 de 8 de junho de 2013, que estabelece, estrutura e disciplina o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 55/2024 - 19/04/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 250.000,00 destinado à execução do Projeto Geração Futuro, com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, mediante convênio com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 115/2024 - 16/04/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos para implantação de uma creche entre os bairros Morada do Sol e Parque dos Antúrios.

Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 116/2024 - 17/04/2024

Assunto: Indica ao presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região que viabilize a vinda a Tupã da Unidade Móvel da entidade, para prestar atendimentos aos profissionais da categoria representada pelo conselho e esclarecimentos a estudantes da área.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 117/2024 - 17/04/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento asfáltico da Rua Aimorés, no trecho entre as Ruas Tibor Krauz e Yamato.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 118/2024 - 18/04/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos visando instituir no serviço público municipal a “licença para tratar de interesses particulares”, nos moldes da Lei Complementar nº 64, que foi revogada através do artigo 171, caput, da Lei Complementar nº 140.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 119/2024 - 19/04/2024

Assunto: Indica à Senadora Mara Gabrilli, ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta e ao Prefeito de Tupã, que viabilizem a liberação de verba pública junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 250.000,00, para custeio da Santa Casa de Misericórdia de Tupã.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 120/2024 - 19/04/2024



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Deputado Federal Bruno Arevalo Ganem e a Deputada Estadual Clarice Ganem que viabilize recursos financeiros, no valor de R\$ 250,000,00, a ser destinado ao Lar Santo Antônio para reforma da quadra de eventos sociais.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 42/2024 - 17/04/2024

Assunto: Manifesta congratulações à criança Maria Antônia Valarini Rocha de Carvalho, de apenas 8 anos de idade, que no dia 31 de março de 2024, sagrou-se campeã da sua categoria "C" do Campeonato "Grand Prix Soroban Internacional-BR", ocorrido na cidade de São Paulo.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Moção Nº 43/2024 - 18/04/2024

Assunto: Manifesta congratulações ao empreendedor e empresário Mateus Henrique Behlau de Oliveira, pela inauguração do Quiosque Carambola de Sucos Naturais.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 44/2024 - 19/04/2024

Assunto: Manifesta congratulações à dupla João Pedro e Cristiano, pelos 30 anos de carreira, bem como pelo seu impacto duradouro, levando cultura através da música do interior paulista para todo Brasil.

Autoria: LUCAS HATANO, MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Moção Nº 45/2024 - 19/04/2024

Assunto: Manifesta congratulações à Casa Abrace de Tupã, pela participação na 39ª Semana da Solidariedade, realizada de 18 a 21 de abril de 2024.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

8- Leitura de Moções de Pesar

Moção Nº 41/2024 - 17/04/2024

Assunto: Manifesta pesar pelo falecimento do Senhor Djalma Manfio.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

ORDEM DO DIA

Não há projeto para deliberação.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br





VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 246c-be4b-ed0c-0f28

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 617, ano IV, veiculado em 22 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 22/04/2024 às 14:39:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/246c-be4b-ed0c-0f28>